PORTARIA Nº 154-DG/IFAM CPA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO a Portaria n° 675-GR/IFAM, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000096/2025-19, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32037 / 2025, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 21/05/2025; bem como o Despacho nº 32376 / 2025, emitido pela Direção-Geral, em 22/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000096/2025-19,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na tabela abaixo, ocupante do cargo de ENGENHEIRA DE PESCA, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
1721649	**ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO NAKAUTH**	701031	19/02/2024 a 18/02/2025	E-013	E-014	**13/05/2025**

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.